

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.



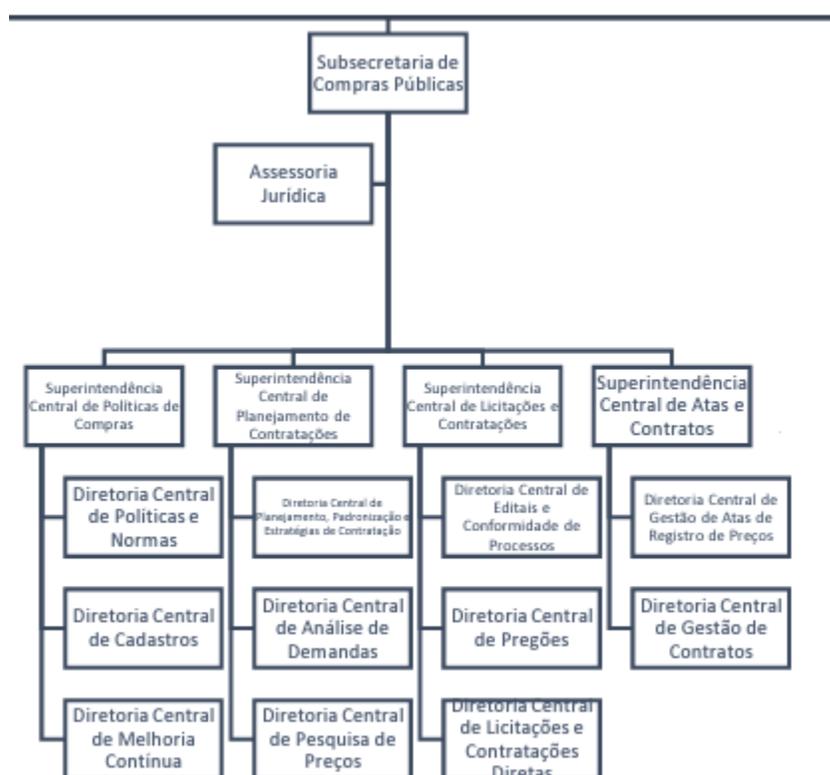
**Subsecretário/a de Compras Públicas**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



## Subsecretário/a de Compras Públicas

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O/A profissional selecionado/a responderá tecnicamente à Secretária da SEPLAG.



### ORGANOGRAMA COMPLETO:

<https://www.mg.gov.br/planejamento/documento/organograma-seplag-mg-09-2023pdf>

## Atribuições da posição

I – coordenar a proposição e a implementação de políticas e estratégias de compras públicas no Estado visando à inovação, ao aperfeiçoamento, à transparência e contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável;

II – propor, coordenar e implementar a política de centralização das compras públicas;

III – promover a desburocratização e a simplificação dos processos e atos normativos nas matérias relativas à gestão de compras públicas;

IV – promover a orientação, a supervisão técnica, a fiscalização, a execução e o controle dos procedimentos licitatórios realizados no seu âmbito de atuação;

V – garantir a aderência dos sistemas corporativos de suporte aos processos de compras públicas às políticas, diretrizes e normas sobre a matéria, em parceria com a Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão;

VI – promover ações que visem à profissionalização, à assistência e ao desenvolvimento técnico dos agentes atuantes em compras públicas;

## Atribuições da posição

VII – fomentar a articulação interinstitucional visando ao compartilhamento de conhecimento e disseminação de informações, diretrizes e melhores práticas;

VIII – promover a avaliação e a divulgação dos resultados e do desempenho das ações, em seu âmbito de atuação.

§ 1º – Serão processados de forma centralizada, nos termos do inciso IV do caput, os procedimentos licitatórios, auxiliares e as contratações diretas relativos aos seguintes objetos:

I – bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e pelas entidades, bem como os bens e serviços considerados estratégicos;

II – bens e serviços para atendimento às demandas da Secretaria, conforme definição conjunta com a Subsecretaria de Gestão e Finanças.

(Decreto nº 48.636, de 19/06/2023)

## Projeto prioritário

Ampliação da centralização de compras na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Minas Gerais, conforme diretrizes do Decreto nº. 48.798, de 16 de abril de 2024, com foco na redução de custos e na ampliação da eficiência e transparência na gestão das compras públicas.

## Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Ampliar a centralização de compras por meio da prestação de serviços de processamento de compras relativos às contratações centralizadas e à seleção de fornecedores e gestão contratual aos órgãos e às entidades da Administração Pública, incorporando à estrutura da Subsecretaria os procedimentos e equipes das instituições clientes;
- Implementar solução de e-marketplace público para simplificação, eficiência, economia e inovação do ambiente de compras públicas estadual;
- Implementar metodologia de abastecimento estratégico (*strategic sourcing*), com foco na análise do custo total de aquisição, no entendimento da dinâmica do mercado fornecedor e proposição de estratégias que foquem no aumento do sucesso das compras, eficiência, qualidade e economicidade;
- Implementar programa de capacitação e certificação em compras públicas para os servidores do Estado de Minas Gerais, permitindo a aquisição de competências pela força de trabalho estadual, maior eficiência na organização e disponibilização de conteúdos e no levantamento de dados, bem como incremento da qualidade e quantidade de conteúdos.

## Equipe

O time da Subcomp é composto por aproximadamente 110 colaboradores, entre servidores efetivos, recrutamentos amplos, cedidos, terceirizados e estagiários.

## **Perfil Desejado**

O/a profissional deve ter conhecimento e experiência em compras públicas, assim como competências de negociação, tomada de decisão, comunicação, gestão de equipes, autodesenvolvimento e desenvolvimento do time, flexibilidade e orientação para resultados, capacidade de interlocução com times internos e externos ao Governo do Estado.

## **Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

## Requisitos obrigatórios (pré-requisitos)

- Ensino superior completo por, no mínimo, 10 anos;
- Experiência em cargos de gestão de equipes de, no mínimo 5 anos, tendo gerenciado no mínimo 20 pessoas;
- Experiência na Administração Pública direta, autárquica, fundacional ou empresas públicas de qualquer poder ou ente federado de, no mínimo, 5 anos;
- Experiência em compras públicas de, no mínimo, 3 anos.

## Requisitos desejáveis

- Formação superior em Administração, Contabilidade, Direito, Economia, Gestão Pública, Engenharia ou áreas relacionadas;
- Pós-graduação lato sensu correlata nas áreas de gestão pública, direito público, compras públicas e administração pública;
- Certificação Profissional em licitações e contratos administrativos, pelo menos em nível básico, com aprovação em prova aplicada por instituição competente, em forma similar ao realizado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (não serão considerados certificados de cursos ou eventos);
- Experiência em liderança de equipe;
- Experiência em gestão de suprimentos;
- Conhecimento em legislação de compras públicas e contratos, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- Conhecimento em gestão logística;
- Conhecimento no Microsoft 365 (Word, Excel, Power Point, Outlook e Teams);

## **Informações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**

A SEPLAG tem como competências formular, propor, planejar e coordenar a ação governamental; promover a gestão estratégica e o acompanhamento das metas e dos resultados das políticas públicas; planejar e coordenar a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas de recursos humanos, de saúde ocupacional, de orçamento, de recursos logísticos e patrimônio, de tecnologia da informação e comunicação, de inovação e modernização da gestão e de atendimento ao usuário; promover a orientação normativa, a supervisão técnica, a fiscalização, a execução e o controle das atividades de perícia médica, de administração e pagamento de pessoal e de compras governamentais; promover a orientação normativa e a supervisão técnica relativas às parcerias entre o Poder Executivo, as Organizações Sociais – OS e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip; planejar, coordenar, normatizar e executar atividades necessárias à gestão e à operação da Cidade Administrativa, bem como à gestão de seus bens e serviços

## **Informações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**

Formular, propor e coordenar a política de reforma do Estado; coordenar o Comitê Gestor Pró-Brumadinho e o Comitê Gestor Pró-Rio Doce, nos termos do Decreto NE nº 176, de 26 de fevereiro de 2019, e do Decreto nº 47.683, de 16 de julho de 2019, e da legislação que os substitua; registrar e licenciar veículos e planejar, dirigir, normatizar, coordenar, controlar, fiscalizar, supervisionar e executar as demais atividades e os demais serviços relativos ao trânsito e à formação de condutores, nos termos da legislação vigente.

**Luísa Cardoso Barreto**

**Secretária de Estado de Planejamento e Gestão**

**[Clique aqui para acessar o site oficial da SEPLAG](#)**

## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Subsecretário/a de Compras Públicas (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente):

- Inscrição
- Análise Curricular
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios

A critério do órgão/entidade, os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos à dinâmica de grupo e à entrevista com especialista e/ou autoridade da área. Para maiores informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 20/12/2024 a 06/01/2025**

**(11h59 da manhã, horário de Brasília)**

**O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ e integrantes de outros grupos minorizados.**

**[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

**Atente-se para o prazo final do período de inscrições! O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições. As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.**

## Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAD-12 - R\$10.363,03 + GTED-5 R\$2.000,00;
- Vale-refeição (Ajuda de Custo): R\$ 75,00 por dia trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido, preferencialmente, entre 07h e 19h;

## Formato de contratação

Cargo comissionado

## Local de trabalho

O local de trabalho: Cidade Administrativa de Minas Gerais.

Endereço: Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 2º e 3º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa, Serra Verde, 31630-901, Belo Horizonte - MG.